



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO DE APOSTILAMENTO**4º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 07/2019**

Com amparo no Inciso V do Art. 2º da Portaria-DG ANTAQ nº 324/2021, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO A DESPESA** no valor estimado de **R\$ 1.283.214,24 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 07/2019**Favorecido:** REMMO PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ nº** 18.491.698/0001-50.

Objeto: Reajuste, a partir de 30 de maio de 2023, do valor do Contrato de locação de imóvel situado ao Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Quadra 514, Conjunto "E", CEP: 70.760-545 - Brasília - DF, objeto da matrícula nº 09211772, cuja área, constante do alvará de construção nº 007/2002, é de 10.414,36 m² (dez mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e seis centímetros), para atender às necessidades de instalação da Sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em Brasília/DF.

Amparo Legal: Cláusula Décima do Contrato, Parecer Jurídico n. 00072/2023/PFANTAQ/PGF/AGU (SEI nº 2021979) e DESPACHO n. 00692/2023/PFANTAQ/PGF/AGU (SEI nº 2021983) .

Índice: 3,94% (IPCA acumulado de maio 2023)**TABELA 1 - RESUMO GERAL DO REAJUSTE**

	Valor Mensal	Valor anual	Valor total (120 meses) (*)
VALOR ATUAL	R\$ 452.345,79	R\$ 5.428.149,48	R\$ 54.281.494,80
VALOR REAJUSTADO	R\$ 470.168,21	R\$ 5.642.018,52	R\$ 56.420.185,20
Diferença	R\$ 17.822,42	R\$ 213.869,04	
%	3,94%		

(*) - valor total se refere ao valor de 120 (cento e vinte) meses e serve apenas como referência para uma possível prorrogação do contrato.

O reajuste se refere ao interregno de 01 (um) ano da data do último reajuste (30/05/2022).

Assim, como o contrato se estende até 30/05/2029, a despesa é autorizada para o período de 30/05/2023 até o fim da vigência contratual.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Diferença mensal (a)	PERÍODO: 30.05.2023 a 30.05.2029 (a) x 72	Despesa total
R\$ 17.822,42	R\$ 1.283.214,24	R\$ 1.283.214,24

Valor Mensal: O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 470.168,21 (quatrocentos e setenta mil cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)**.

Período: a partir de 30 de maio de 2023.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

Superintendente de Administração e Finanças - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças**, em 29/12/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2128286** e o código CRC **59471E5F**.